

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E PROJETOS PRIORITÁRIOS - SMF

## ATA Nº SESSÃO PÚBLICA CN 12/2020

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta cidade de Porto Alegre, às 14 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Sigueira Campos, 1300, 3° andar, sala 301, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório deu-se início aos trabalhos de abertura referente aos envelopes: Envelope 1 – GARANTIA DA PROPOSTA, Envelope 2 – PROPOSTA COMERCIAL e Envelope 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da Concorrência 12/2020. O presente processo licitatório visa a concessão para exploração dos serviços de gestão, operação, manutenção, implantação, reforma e melhoramento do PARQUE DA HARMONIA e do TRECHO 1 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, com execução de obras e serviços de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, através dos servidores Letícia Novello Cezarotto (Presidente), Alessandra Bocorny de Azevedo e Eduardo Pappen Neitzke (membros), designada em Portaria que integra o processo em epígrafe. Iniciados os trabalhos no horário preestabelecido, a Comissão constatou que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de Garantia da Proposta, Proposta Comercial e Habilitação, sendo DESERTA a licitação. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado o presente ato público às 14:10.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto**, **Técnico Responsável**, em 31/08/2020, às 14:13, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke**, **Servidor Público**, em 31/08/2020, às 14:13, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Bocorny de Azevedo**, **Técnico Responsável**, em 31/08/2020, às 14:13, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 11365588 e o código CRC 65FD2505.

20.0.000045144-5 11365588v3